



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Terça-feira • 10 de Outubro de 2017 • Ano I • Nº 239

Esta edição encontra-se no site: www.camara.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de **Araci publica:**

- **Projeto de Decreto Legislativo Nº021/2017**-Apresenta Moção de Congratulações pelos 50 Anos do MOC.
- **Projeto de Decreto Legislativo Nº022/2017**-Outorga Título de Cidadão Araciense ao Ilustríssimo Senhor Rosivaldo Leite da Silva e Decreta Moção Honrosa ao cidadão José Eliotério da Silva Zedafó.
- **Decreto Nº023, de 02 de Outubro de 2017**-Nomeia o Agente de Segurança da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE ARACI - BAHIA

Rua Sete de Setembro, 320 - Centro - CEP: 48760.000
CNPJ: 16.435.823/0001-02 - Fone: 75-32662606

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2017

MESA DIRETIVA DA CÂMARA

"Apresenta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos
50 Anos do MOC".

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica registrado nos anais desta Casa Legislativo, a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela Comemoração dos 50 Anos do MOC-Movimento de Organização Comunitária como reconhecimento de sua atuação em meio século de serviços prestados no desempenho de sua missão como Organização Comunitária, com ênfase à folha de serviços prestados à população do Município de Araci, estado da Bahia;

Artigo 2º - A apresentação e entrega da Moção que alude o Artigo 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araci a se realizar no dia 05 de outubro do ano em curso;

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador José de Oliveira Lima, aos 21 de setembro de 2017.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Vereador Presidente

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Vereador Vice-Presidente

JERÔNIMO JESUS DE LIMA
Vereador 1º Secretário

EDNEIDE SANTANA PEREIRA
Vereadora 2ª Secretária



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE ARACI - BAHIA

Rua Sete de Setembro, 320 - Centro - CEP: 48760.000
CNPJ: 16.435.823/0001-02 - Fone: 75-32662606

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2017

Outorga Título de Cidadão Araciense ao
Ilustríssimo Senhor ROSIVALDO LEITE DA SILVA
e Decreta Moção Honrosa ao cidadão José
Eliotério da Silva Zedafó.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ARACIENSE, de conformidade com o dispositivo legal do Regimento Interno desta Casa, ao Ilustríssimo Senhor Rosivaldo Leite da Silva em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Araci, com maior ênfase na área social e nas questões de sustentabilidade e das cadeias produtivas.

Artigo 2º - Institui Moção Honrosa de conformidade com o dispositivo legal do Regimento Interno desta Casa, ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ELIOTÉRIO DA SILVA ZEDAFÓ, cidadão, professor, empresário, vereador, na 7ª Legislatura de 1983 a 1985 e prefeito de 1º mandato iniciado em 1º de janeiro de 1997 a 2000 e de 2º mandato de 2005 a 2008.

Artigo 3º - A entrega do Título a que alude o Artigo 1º e a Moção Honrosa a que alude o Artigo 2º se efetivarão em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araci, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador José de Oliveira Lima, aos 22 de setembro de 2017.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969

DECRETO Nº 023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia o Agente de Segurança da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento também no Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de AGENTE DE SEGURANÇA, símbolo Cc 07, desta Casa Legislativa, o Sr. IGOR ANDRADE PIMENTEL.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Câmara Municipal e na Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Araci, 02 de Outubro de 2017.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Araci